



**DECRETO Nº 006049/21**

De 26 de Outubro de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

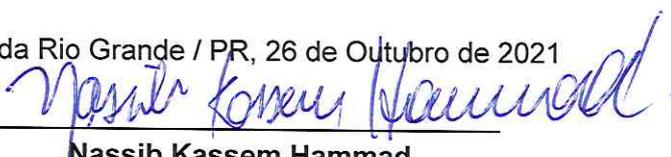
Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº225/2021 - Data: de 26  
de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1
- Art. 2º Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 244.862,87 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2
- Art. 3º Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Outubro de 2021

  
Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal



## DECRETO Nº 006049/21

De 26 de Outubro de 2021

### Anexo 1

#### 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

###### 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

17.01.08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 19.000,00

##### 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

###### 2083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos

17.02.08.242.0011.2.083-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.894,06

###### 2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 21.500,00

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 12.218,32

##### 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

###### 2085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 932,48

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.31022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 25.000,00

###### 6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.329,29

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22.780,49

##### 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

###### 2088 - Manutenção das Atividades da Gestão

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

###### 2089 - IGD PBF

17.04.08.244.0011.2.089-3.3.90.39.00.00.00.3940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 21.218,89

###### 2088 - Manutenção das Atividades da Gestão

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.31726 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27.000,00

17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 13.361,89

###### 2089 - IGD PBF

17.04.08.244.0011.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00

##### 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.000,00

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 2.000,00

#### 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

##### 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

###### 2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22.127,45



**DECRETO Nº 006049/21**

De 26 de Outubro de 2021

**Anexo 2**

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica**

**2079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade**

17.01.08.244.0011.2.079-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

**2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família**

17.01.08.244.0011.2.078-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

**2079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade**

17.01.08.244.0011.2.079-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

**2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família**

17.01.08.244.0011.2.078-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00

**6003 - AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

17.01.08.243.0011.6.003-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

**6001 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos**

17.01.08.243.0011.6.001-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.780,49

**6003 - AEPETI - Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

17.01.08.243.0011.6.003-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

**17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**

**2083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos**

17.02.08.242.0011.2.083-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.894,06

**2082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua**

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.1941 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.218,32

17.02.08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.500,00

**2081 - Serviços de Proteção e Atend Especializado a Família e Individuos - PAE**

17.02.08.244.0011.2.081-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

**17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**

**2085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua**

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.31022 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

17.03.08.244.0011.2.085-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 932,48

17.03.08.244.0011.2.085-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

**6005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente**

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.329,29

17.03.08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**

**2092 - Manutenção do Armazem da Família**

17.04.08.244.0011.2.092-3.3.30.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.500,00



**DECRETO Nº 006049/21**

De 26 de Outubro de 2021

**Anexo 2**

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**

**2092 - Manutenção do Armazem da Família**

17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.861,89

17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.500,00

**2088 - Manutenção das Atividades da Gestão**

17.04.08.244.0011.2.088-4.4.90.52.00.00.00.31726 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00

**2089 - IGD PBF**

17.04.08.244.0011.2.089-4.4.90.52.00.00.00.1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

17.04.08.244.0011.2.089-4.4.90.52.00.00.00.3940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.218,89

**6009 - Manutenção do Conselho Tutelar**

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00

17.04.08.243.0011.6.009-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

**32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude**

**2023 - Manutenção de Atividades Esportivas**

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.127,45